



Goânia Go, 20 de dezembro de 2021

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO**  
**ACOMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROPOSTA: VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**  
**ABERTURA EM 21/12/2021, ÀS 10H00MIN.**

**ANEXO III**  
**CREDENCIAMENTO**

A EMPRESA **REAVEL VEICULOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, I.E Nº 10.724.767-4, SEDIADA À RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20, SALA 04 – BAIRRO NOVA SUÍÇA CEP.: 74.280-090 GOIÂNIA – GOIÁS – BRASIL; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, INSCRITO NA CEDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5320894, EXPEDIDA PELA SPTC/GO E CPF Nº 726.389.311-87, A QUEM CONFERE(M) AMPLOS PODERES PARA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO TOCANTINS (OU DE FORMA GENÉRICA: PARA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS COM RELAÇÃO À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICA Nº 02/2021 (OU DE FORMA GENÉRICA PARA LICITAÇÕES EM GERAL), USANDO DOS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO-OS, CONFERINDO-LHES, AINDA, PODERES ESPECIAIS PARA DESISTIR DE RECURSOS, INTERPÔ-LOS, APRESENTAR LANCES, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PODENDO AINDA, SUBSTABELECEER ESTA EM OUTREM, COM OU SEM RESERVAS DE IGUAIS PODERES, DANDO TUDO POR BOM FIRME E VALIOSO, E, EM ESPECIAL, PARA (SE FOR O CASO DE APENAS UMA LICITAÇÃO).

**REAVEL VEICULOS EIRELI**  
 30.260.538/0001-04

**Eduardo Pereira de Souza**  
 CPF: 726.389.311-87

**REAVEL VEICULOS EIRELI**  
 CNPJ 30.260.538/0001-04  
**EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**  
 RG 5320894 SPTC/GO  
 CPF: 726.3 89.311-87



# CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO: 2924-P  
FOLHA: 645  
PROTOCOLO: 00700629

1º Traslado

001

## INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

que outorga  
**REAVEL VEICULOS EIRELI - ME**  
em favor de  
**EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**  
conforme abaixo se declara:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (**03/08/2018**), neste **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-01, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste perante mim, Ana Carolina Violatti Martins, brasileira, casada, notária, portadora da cédula de identidade nº 2.151.702-SSP-DF, inscrita no CPF/MF nº 014.713.281-98, residente e domiciliada nesta Capital, escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu como outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **REAVEL VEICULOS EIRELI - ME**, com sede e foro à Rua 3, 1022 - quadra C8, lote 93/99, sala 802, Cond. West Office, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 30.260.538/0001-04, neste ato representada por **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 50852 OAB/GO, RG 4901708 SSP/GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 039.457.331-54, filho de Sinomar Vaz de Oliveira e Patrícia Raimundo de Oliveira Vaz, endereço eletrônico: sinomar.vaz@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua C 187, Número 265, Quadra 464, Jardim América, nesta Capital; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5320894 - SPTC/GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 726.389.311-87, residente e domiciliado nesta Capital; a quem confere os seguintes poderes: para o fim especial de participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, sujeitas a qualquer condição ou modalidade, convites, pregão eletrônico, pregão presencial, tomada de preços e assembleias gerais, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, dar lances, formalizar processos, habilitar, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protesto, representar perante repartições públicas

*[Handwritten signature]*

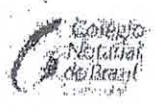
Rua 9, 1155, Praça da Sol, esp. 07, Rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010. Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntica e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/107291006290376771491>



# CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 2824-P  
FOLHA 046  
PROTOCOLO 00700629

1º Traslado

002

federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades particulares. E mais, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, **NAO** podendo substabelecer. - E de como assim o disse, do que dou fe, redigi este instrumento, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. Eu, ..... Ana Carolina Violatti Martins, a escrevi e assino. Custos de lavratura: R\$ 40,00, Taxa Judiciária: R\$ 13,13, Estado: R\$ 1,21, Renais: R\$ 1,61, FUNESP: R\$ 3,23, FUNEMP: R\$ 1,21, FUNCOMP: R\$ 1,21, FUNPROGE: R\$ 0,81, FUNDEPEG: R\$ 0,81, ADV DATIVOS: R\$ 0,81, FUNDAP: R\$ 0,81, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº 02041506101025087706290, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Hora de lavratura: 15:25



*Sinomar Vaz de Oliveira Junior*

**REAVEL VEICULOS EIRELI - ME**  
**SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Representante

*Ana Carolina Violatti Martins*

**Ana Carolina Violatti Martins**  
Escrevente

Rua 9, 1133, Praça do Sol, 450 c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999, [www.cartorioindioartiaga.com.br](http://www.cartorioindioartiaga.com.br)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as antigas 1ª, 3ª e 7ª inc. V B, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://esolodigital.tjgo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10729100620037671491>

000080

Fls. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REAVEL VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REAVEL VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2021 15:10:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 107291006200376771491-1 a 107291006200376771491-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b545b57f0b1e160e08c143ec662b838db738e81ce583d7d38efab0bc593e0005401caa63899bd86f5c2dbf5c4d6a62da6f9b9f0fef274a6b7009b5d52f44a3b6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-2  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1988  
 TRIBUNA REGIONAL DE JUSTIÇA  
 FEDERAL DO ESTADO DE GOIÁS

60

EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

ALDA SARAIVA DE MOURA  
 100620590734453

726.389.311-97 14/03/1978

EDUARDO PEREIRA DE SOUZA  
 MARTA DIVINA ALVES  
 MARDONIO

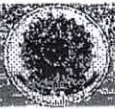
0486746579

GOIÁS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 O referido é verdade. Por fé.



Autenticação Digital Código: 10729100620590734453  
 Data: 10/06/2020 16:57:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
 Selo Digital Tipo Normal: C-AR6284693-F1Z-N



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 174  
 Bairro: 099 - Estado: GO - Fone: (62) 3242-4404  
 e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
 https://azevedobastos.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REAVEL VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REAVEL VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2021 15:12:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 107291006205902734453-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b545b57f0b1e160e06c143ec662b838dbcd4247d21388c1045099d04a0387ee1cde520835bf33ae1864b8957ab543d889f9b9f0fef2274a6b7009b5d52f44a3b6



Presidência da República,  
Casa Civil,  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Fis. _____
------------

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO

### REAVEL VEICULOS EIRELI

**NIRE 52.6.0065066-1 DE 20-04-2018 - CNPJ-MF 30.260.538/0001-04**

**SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, natural de Goiânia - GO, nascido aos 08 de Junho de 1991, filho de Sinomar Vaz de Oliveira e Patrícia Raimundo de Oliveira Vaz, inscrito no CPF: 039.457.331-54, portador da C.I. nº 4901708 2ª Via, expedida por SSP-GO, em 19.06.2008, residente e domiciliado na Rua C187, snº, Qd. 464, Lt. 06, Jardim América, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74.265-300.

O Titular da empresa **REAVEL VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Rua 03, nº 1.022, Qd. C8, Lt. 93/99, sala 802, Condomínio West Office, Setor Oeste, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74.115-050, com Ato Constitutivo registrado e arquivado na JUCEG sob o NIRE **52.6.0065066-1** de 20.04.2018 e inscrita no CNPJ-MF sob o nº **30.260.538/0001-04**, resolve neste ato por este instrumento particular alterar e consolidar o aludido Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

**CLÁUSULA I** - O objetivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passa a ser: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Serviços de lanternagem ou furilária e pintura



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 15:19 SOB Nº 20181123495.  
 PROTOCOLO: 181123495 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903774970. NIRE: 52600650661.  
 REAVEL VEICULOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 16/08/2019

[www.portaldosempresadorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldosempresadorgoiano.go.gov.br)

Fis. \_\_\_\_\_

de veículos automotores; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Comércio Varejista de Embarcações e outros Veículos recreativos-peças e acessórios; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
- CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 15:19 SOB Nº 20181123495. PROTOCOLO: 181123495 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903774970. NIRE: 52600650661. REAVEL VEICULOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/08/2019  
www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br



peças e acessórios.

CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CNAE Nº 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

**CLÁUSULA II** – A sede da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passa a ser na Rua C-180, nº 176, Qd. 617, Lt 19/20, sala 04, Setor Nova Suíça, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.280-090

**CLÁUSULA III** – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**REAVEL VEICULOS EIRELI**  
**CNPJ-MF 30.260.538/0001-04**

**SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido aos 08 de Junho de 1991, filho de Sinomar Vaz de Oliveira e Patrícia Raimundo de Oliveira Vaz, inscrito no CPF: 039.457.331-54, portador da C.I. nº 4901708 2ª Via, expedida por SSP-GO, em 19.06.2008, residente e domiciliado na Rua C187, snº, Qd. 464, Lt. 06, Jardim América, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74.265-300; na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI REAVEL VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **30.260.538/0001-04**, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 15:19 SOB Nº 20181123495.  
PROTOCOLO: 181123495 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903774970. NIRE: 52600650661.  
REAVEL VEICULOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/08/2019  
[www.portaldocompreendodorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendodorgoiano.go.gov.br)

Fis. _____
_____

**CLÁUSULA I** – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira e tem o nome empresarial de **REAVEL VEÍCULOS EIRELI** e **REAVEL VEÍCULOS** como nome fantasia;

**CLÁUSULA II** – A sede da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é na Rua C-180, nº 176, Qd.617, Lt. 19/20, Sala 04, Setor Nova Suíça, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74.280-090.

**CLÁUSULA III** – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV** – O objetivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é a exploração do ramo da atividade de: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Comércio Varejista de Embarcações e outros Veículos recreativos-peças e acessórios, Representantes comerciais e agentes do comércio de



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 15:19 SOB Nº 20181123495.  
 PROTOCOLO: 181123495 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903774970. NIRE: 52600650661.  
 REAVEL VEÍCULOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 16/08/2019  
[www.portaldocespreeadegoiano.go.gov.br](http://www.portaldocespreeadegoiano.go.gov.br)

máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados.

CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados.

CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados.

CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores.

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.

CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 15:19 SOB Nº 20181123495.  
 PROTOCOLO: 181123495 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903774970. NIRE: 52600650661.  
 REAVEL VEICULOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 16/08/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CNAE Nº 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

**CLÁUSULA V** – O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é por tempo indeterminado, e teve seu início em 20.04.2018 conforme registro na JUCEG-Goiás.

**CLÁUSULA VI** – O Capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é no valor total de R\$ 765.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil reais), já totalmente integralizado pelo titular, em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Títular	Capital Social
SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 765.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 765.000,00</b>

**CLÁUSULA VII** – A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é exercida por **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, sem autorização



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 15:19 SOB Nº 20181123495.  
 PROTOCOLO: 181123495 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903774970. NIRE: 52600650661.  
 REAVEL VEICULOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 16/08/2019

[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

do titular, podendo assinar em quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

**CLÁUSULA VIII** – O titular da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002.

**CLÁUSULA IX** – O titular **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, tem e terá retirada mensal pelo pró-labore, que será estabelecida em janeiro de cada ano. 4

**CLÁUSULA X** – O Titular **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, declara sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade Eireli.

**CLÁUSULA XI** – A responsabilidade da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será do titular e responderá solidariamente pela subscrição e integralização do Capital. Tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

**CLÁUSULA XII** – A deliberação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será decidida pelo titular ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

**CLÁUSULA XIII** – O exercício da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos 46



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 15:19 SOB Nº 20181123495.  
 PROTOCOLO: 181123495 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903774970. NIRE: 52600650661.  
 REAVEL VEICULOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 16/08/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

Fis. \_\_\_\_\_


verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA XIV** – Em caso de falecimento da titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não se dissolverá, facultando aos herdeiros do “de cujus”, a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do “de cujus” a terceiros.

**CLÁUSULA XV** – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Goiânia - Goiás.

E por estar assim constituído, assinou o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Goiás, 06 de Agosto de 2019.

  
**SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Titular

**CARTÓRIO INDIO ARTIAGA**  
1º Tabelionato de Notas  
Reconheço a assinatura de **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Presença (ou por mim devidamente indiciado), e por ele lido e lido apósta em minha presença.  
02041905200834094534658  
<http://extra.judicial.joao.net.br/legis>  
Goiânia - GO, 12 de Agosto de 2019.  
**DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - ESCRIVENTE**

AAA37287



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 15:19 SOB Nº 20181123495.  
PROTOCOLO: 181123495 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903774970. NIRE: 52600650661.  
REAVEL VEICULOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/08/2019  
[www.portaldocompraendodorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompraendodorgoiano.go.gov.br)

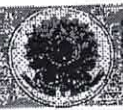
Fis. \_\_\_\_\_



Documento Autenticação Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 107290199208509753020-1  
 Data: 01/06/2020 10:33:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Sale Digital Tipo Normal C - ACP8203-21091



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio, 1146  
 66100-000 São João do Povo - PA  
 Fone: (14) 3333-3333  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br



Fis. \_\_\_\_\_



**ORDENADOS ADVOGADOS DO BRASIL**

TABLELA MEDICINA E DENTISTAS  
REPUBLICA DE ARGENTINA

FORMA DE PAGAMENTO

INSCRIÇÃO  
SINDICATO DE ODONTÓLOGOS  
PATRICIA RAFAELA DE OLIVEIRA

VALOR TOTAL R\$ 4,58

DATA DE EMISSÃO 08/08/2020

LOCAL DE EMISSÃO



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 107290106209893388082  
 Data: 01/08/2020 10:23:36  
 Valor Total do Ató: R\$ 4,58  
 Série Digital: Tipo Normal O - AKB62890-7115



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1148  
 Bairro São Sebastião - 13064-000 - JPB  
 (13) 3243-3333 - Site: [www.cartorioazevedobastos.com.br](http://www.cartorioazevedobastos.com.br)  
 OAB nº 1148/2010 - OAB nº 1148/2010 - OAB nº 1148/2010



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 O referido é verdade. Dou fé.  
<https://azavedobastos.net.br/documentos/107290106209893388082>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REAVEL VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REAVEL VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2021 14:41:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 107290106206509753020-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b545b57f0b1e160e06c143ec662b838db9b811360172938f87ff7bb41773c1860b2b40fbf59f159475f4a592f329f958f9b9f0fef2274a6b7009b5d52f44a3b6



Presidência da República  
Casa Civil  
Atividade Administrativa nº 22000-2  
De 14 de agosto de 2021



AD



GOIÂNIA GO, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO**  
**ACOMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROPOSTA: VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021**  
**ABERTURA EM 21/12/2021, ÀS 10H00MIN.**

**DECLARAÇÃO**  
**CONIUTAS**

A EMPRESA **REAVEL VEICULOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, I.E Nº 10.724.767-4, SEDIADA À RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20, SALA 04 - BAIRRO NOVA SUÍÇA CEP.: 74.280-090 GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, INSCRITO NA CEDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5320894, EXPEDIDA PELA SPTC/GO E CPF Nº 726.389.311-87, AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO AMBULÂNCIA.

- A) EM CONFORMIDADE COM O ART. 32, PARÁGRAFO 2º, DA LEI N. 8.666/93, NÃO EXISTEM FATOS SUPERVENIENTES, QUE SEJAM IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL;
- B) QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (SE FOR O CASO) NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL;
- C) QUE TOMOU CONHECIMENTO, E ESTÁ DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NESSE EDITAL;
- D) QUE TERÁ A DISPONIBILIDADE, CASO VENHA A VENCER O CERTAME, DO PRODUTO LICITADO PARA REALIZAR A ENTREGA NOS PRAZOS E/OU CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL;
- E) ESTÁ APTA A TOMAR PARTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, TENDO EM VISTA INEXISTIR CONTRA A MESMA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE EMITIDA POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL.
- F) QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO GERENCIAL OU SOCIETÁRIO, AGENTE POLÍTICO OU ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO, BEM COMO PESSOAS LIGADAS A QUALQUER UM DELES POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO AFIM OU CONSANGUÍNEO ATÉ TERCEIRO GRAU.

**REAVEL VEICULOS EIRELI**  
 30.260.538/0001-04

**REAVEL VEICULOS EIRELI**  
 CNPJ 30.260.538/0001-04  
**EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**  
 RG 5320894 SPTC/GO  
 CPF: 726.3 89.311-87



Goiânia go, 20 de dezembro de 2021

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO**  
**ACOMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROPOSTA: VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021**  
**ABERTURA EM 21/12/2021, ÀS 10H00MIN.**

**DECLARAÇÃO**  
**CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA**

A EMPRESA **REAVEL VEICULOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, I.E Nº 10.724.767-4, SEDIADA À RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20, SALA 04 – BAIRRO NOVA SUÍÇA CEP.: 74.280-090 GOIÂNIA – GOIÁS – BRASIL; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, INSCRITO NA CEDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5320894, EXPEDIDA PELA SPTC/GO E CPF Nº 726.389.311-87, SEGUE ABAIXO O ENDEREÇO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DE VEICULO TOYOTA HILUX.

ARAGUAIA MOTORS - TOYOTA

CNPJ: 07.093.380/0001-03 [MATRIZ]

Q. 1001 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, 17A - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, 77018-380, BRASIL

ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

TELEFONE(S): (63) 2111-9200 E (63) 2111-9216

EMAIL: CONTABILIDADE@ARAGUAIAMOTORS.COM.BR

Eduardo Pereira de Souza  
 CPF: 726.389.311-87

REAVEL VEICULOS EIRELI

30.260.538/0001-04

REAVEL VEICULOS EIRELI

CNPJ 30.260.538/0001-04

EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

RG 5320894 SPTC/GO

CPF: 726.389.311-87

Fis. \_\_\_\_\_



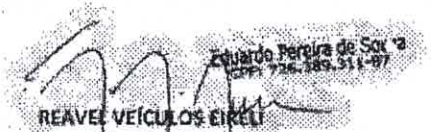
Goiânia Go, 20 de dezembro de 2021

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO  
ACOMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA: VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA  
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021  
ABERTURA EM 21/12/2021, ÀS 10H00MIN.

**ANEXO V**  
**COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**  
**DECLARAÇÃO**

A EMPRESA REAVEL VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, I.E Nº 10.724.767-4, SEDIADA À RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20, SALA 04 - BAIRRO NOVA SUÍÇA CEP.: 74.280-090 GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, INSCRITO NA CEDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5320894, EXPEDIDA PELA SPTC/GO E CPF Nº 726.389.311-87, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI NO 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

  
Eduardo Pereira de Souza  
CPF: 726.389.311-87  
REAVEL VEICULOS EIRELI  
30.260.538/0001-04

REAVEL VEICULOS EIRELI  
CNPJ 30.260.538/0001-04  
EDUARDO PEREIRA DE SOUZA  
RG 5320894 SPTC/GO  
CPF: 726.3 89.311-87

At



Goânia go, 20 de dezembro de 2021

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO**  
**ACOMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROPOSTA: VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021**  
**ABERTURA EM 21/12/2021, ÀS 10H00MIN.**

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A EMPRESA **REAVEL VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, LE Nº 10.724.767-4, SEDIADA À RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20, SALA 04 - BAIRRO NOVA SUÍÇA CEP.: 74.280-090 GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, INSCRITO NA CEDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5320894, EXPEDIDA PELA SPTC/GO E CPF Nº 726.389.311-87, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

(F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

**REAVEL VEÍCULOS EIRELI**  
 30.260.538/0001-04

**Eduardo Pereira de Souza**  
 CPF: 726.389.311-87

**REAVEL VEÍCULOS EIRELI**  
 CNPJ 30.260.538/0001-04  
**EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**  
 RG 5320894 SPTC/GO  
 CPF: 726.3 89.311-87

Fis. _____
_____

máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados.

CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados.

CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados.

CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores.

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.

CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças.

CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças.

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 15:19 SOB Nº 20181123495.  
 PROTOCOLO: 181123495 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903774970. NIRE: 52600650661.  
 REAVEL VEICULOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 16/08/2019  
[www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br)

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CNAE Nº 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

**CLÁUSULA V** – O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é por tempo indeterminado, e teve seu início em 20.04.2018 conforme registro na JUCEG-Goiás.

**CLÁUSULA VI** – O Capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é no valor total de R\$ 765.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil reais), já totalmente integralizado pelo titular, em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Títular	Capital Social
SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 765.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 765.000,00</b>

**CLÁUSULA VII** – A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é exercida por **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, sem autorização



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 15:19 SOB Nº 20181123495.  
PROTOCOLO: 181123495 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903774970. NIRE: 52600650661.  
REAVEL VEICULOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Valoso Rossi  
SECRETARIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/08/2019  
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

do titular, podendo assinar em quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

**CLÁUSULA VIII** – O titular da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002.

**CLÁUSULA IX** – O titular **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, tem e terá retirada mensal pelo pró-labore, que será estabelecida em janeiro de cada ano. §

**CLÁUSULA X** – O Titular **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, declara sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade Eireli.

**CLÁUSULA XI** – A responsabilidade da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será do titular e responderá solidariamente pela subscrição e integralização do Capital. Tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

**CLÁUSULA XII** – A deliberação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será decidida pelo titular ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

**CLÁUSULA XIII** – O exercício da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 15:19 SOB Nº 20181123495.  
 PROTOCOLO: 181123495 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903774970. NIRE: 52600650661.  
 REAVEL VEICULOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 16/08/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



Fls. \_\_\_\_\_

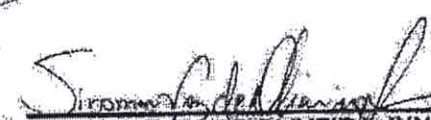
verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA XIV** – Em caso de falecimento da titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não se dissolverá, facultando aos herdeiros do "de cujus", a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do "de cujus" a terceiros.

**CLÁUSULA XV** – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Goiânia - Goiás.

E por estar assim constituído, assinou o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Goiás, 06 de Agosto de 2019.

  
**SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Titular

**CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**  
Tabelionato de Notas

Reconheço a assinatura de  
**SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**

(Presença) por mim devidamente identificada(e), e por devolvido a(s) apostado(s) em minha presença.

02041906200834094634658

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

Deu fé, em Testemunha, \_\_\_\_\_ da Verdade.

GOIÂNIA-GO, 12 de Agosto de 2019.

**DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - ESCRIVÃO**

AA0372887




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 15:19 SOB Nº 20181123495.  
PROTOCOLO: 181123495 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903774970. NIRE: 52600650661.  
REAVEL VEICULOS BIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/08/2019  
[www.portaldoepraendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoepraendedorgoiano.go.gov.br)

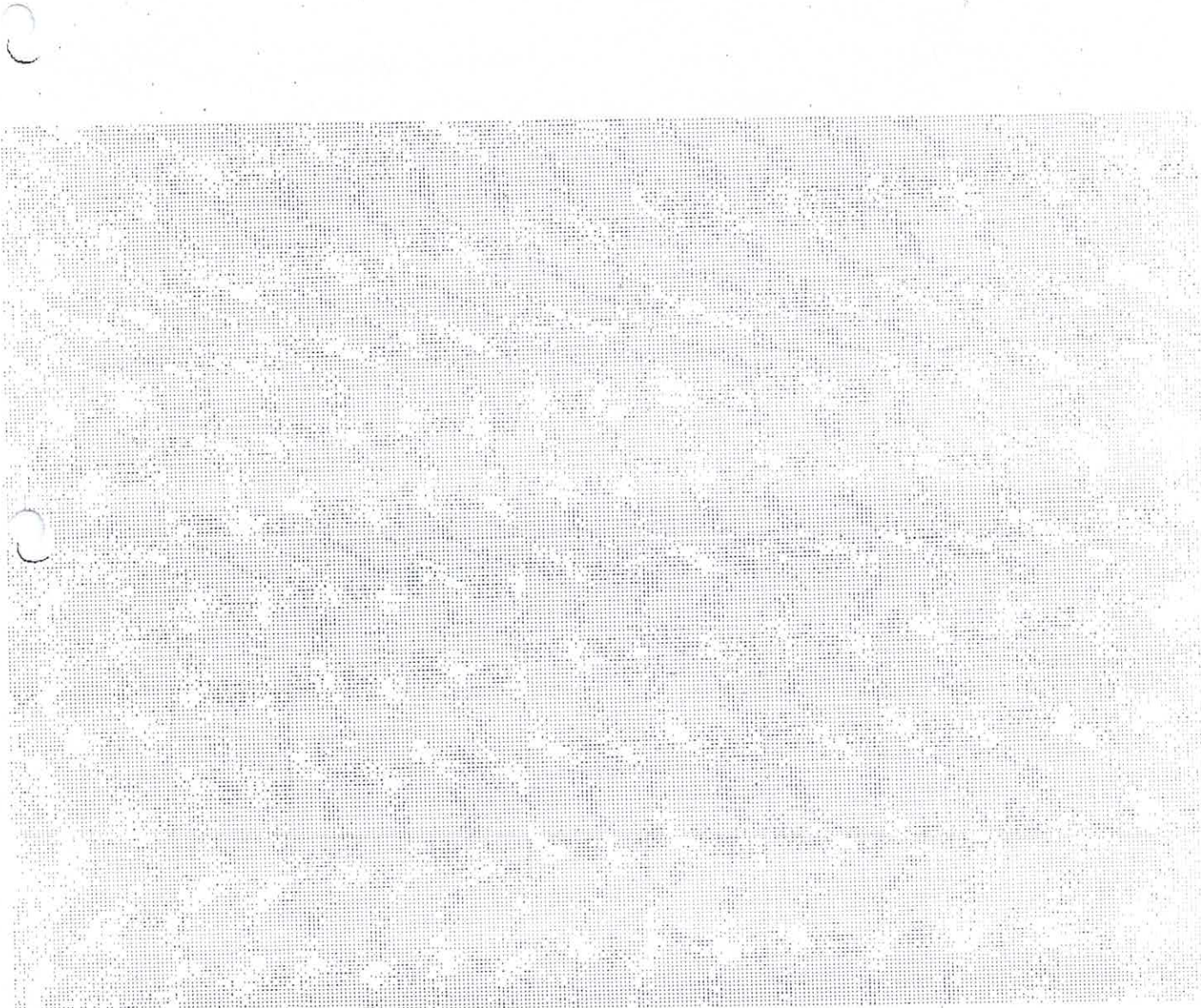
Fls. \_\_\_\_\_



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé.

*AB*

Fis. \_\_\_\_\_



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a pressarte, imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 O referido é verdade. Du. fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REAVEL VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REAVEL VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2021 14:41:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

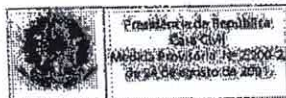
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 107290106206509753020-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe8bc05b545b57f0b1e160e06c143ec662b838db9b811360172938f87f7bb41773c1860b2b40fbf59f159475f4a592f329f958f9b9f0fef2274a6b7009b5d52f44a3b6



Presidência da República  
Cartório  
Município de João Pessoa - PB  
de 21 de Setembro de 2013



AD

Fis. _____
------------



GOIÂNIA GO, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO**  
**ACOMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROPOSTA: VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021**  
**ABERTURA EM 21/12/2021, ÀS 10H00MIN.**

**DECLARAÇÃO**  
**CONIUTAS**

A EMPRESA **REAVEL VEICULOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, I.E Nº 10.724.767-4, SEDIADA À RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20, SALA 04 - BAIRRO NOVA SUÍÇA CEP.: 74.280-090 GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, INSCRITO NA CEDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5320894, EXPEDIDA PELA SPTC/GO E CPF Nº 726.389.311-87, AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO AMBULÂNCIA.

- A) EM CONFORMIDADE COM O ART. 32, PARÁGRAFO 2º, DA LEI N. 8.666/93, NÃO EXISTEM FATOS SUPERVENIENTES, QUE SEJAM IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL;
- B) QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (SE FOR O CASO) NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL;
- C) QUE TOMOU CONHECIMENTO, E ESTÁ DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NESSE EDITAL;
- D) QUE TERÁ A DISPONIBILIDADE, CASO VENHA A VENCER O CERTAME, DO PRODUTO LICITADO PARA REALIZAR A ENTREGA NOS PRAZOS E/OU CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL;
- E) ESTÁ APTA A TOMAR PARTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, TENDO EM VISTA INEXISTIR CONTRA A MESMA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE EMITIDA POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL.
- F) QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO GERENCIAL OU SOCIETÁRIO, AGENTE POLÍTICO OU ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO, BEM COMO PESSOAS LIGADAS A QUALQUER UM DELES POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO AFIM OU CONSANGUÍNEO ATÉ TERCEIRO GRAU.

*Eduardo Pereira de Souza*  
 CPF: 726.389.311-87  
**REAVEL VEICULOS EIRELI**  
 30.260.538/0001-04

**REAVEL VEICULOS EIRELI**  
**CNPJ 30.260.538/0001-04**  
**EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**  
**RG 5320894 SPTC/GO**  
**CPF: 726.3 89.311-87**



Goiânia go, 20 de dezembro de 2021


A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO**  
**ACOMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROPOSTA: VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021**  
**ABERTURA EM 21/12/2021, ÀS 10H00MIN.**

**DECLARAÇÃO**  
**CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA**

A EMPRESA **REAVEL VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, I.E Nº 10.724.767-4, SEDIADA À RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20, SALA 04 - BAIRRO NOVA SUÍÇA CEP.: 74.280-090 GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, INSCRITO NA CEDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5320894, EXPEDIDA PELA SPTC/GO E CPF Nº 726.389.311-87, SEGUE ABAIXO O ENDEREÇO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DE VEICULO TOYOTA HILUX.

ARAGUAIA MOTORS - TOYOTA  
 CNPJ: 07.093.380/0001-03 [MATRIZ]  
 Q. 1001 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, 17A - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, 77018-380, BRASIL  
 ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA  
 TELEFONE(S): (63) 2111-9200 E (63) 2111-9216  
 EMAIL: [CONTABILIDADE@ARAGUAIAMOTORS.COM.BR](mailto:CONTABILIDADE@ARAGUAIAMOTORS.COM.BR)

  
 Eduardo Pereira de Souza  
 CPF: 726.389.311-87  
**REAVEL VEÍCULOS EIRELI**  
 30.260.538/0001-04  
**REAVEL VEÍCULOS EIRELI**  
 CNPJ 30.260.538/0001-04  
**EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**  
 RG 5320894 SPTC/GO  
 CPF: 726.3 89.311-87

Fis. _____
_____



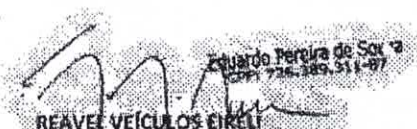
Goiânia Go, 20 de dezembro de 2021

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO**  
**ACOMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROPOSTA: VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021**  
**ABERTURA EM 21/12/2021, ÀS 10H00MIN.**

**ANEXO V**  
**COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**  
**DECLARAÇÃO**

A EMPRESA REAVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, I.E Nº 10.724.767-4, SEDIADA À RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20, SALA 04 - BAIRRO NOVA SUÍÇA CEP.: 74.280-090 GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, INSCRITO NA CEDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5320894, EXPEDIDA PELA SPTC/GO E CPF Nº 726.389.311-87, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

  
 Eduardo Pereira de Souza  
 CPF: 726.389.311-87  
 REAVEL VEÍCULOS EIRELI  
 30.260.538/0001-04

REAVEL VEÍCULOS EIRELI  
 CNPJ 30.260.538/0001-04  
 EDUARDO PEREIRA DE SOUZA  
 RG 5320894 SPTC/GO  
 CPF: 726.3 89.311-87

At



Goiânia go, 20 de dezembro de 2021

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO**  
**ACOMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROPOSTA: VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021**  
**ABERTURA EM 21/12/2021, ÀS 10H00MIN.**

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A EMPRESA **REAVEL VEICULOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, I.E Nº 10.724.767-4, SEDIADA À RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20, SALA 04 - BAIRRO NOVA SUÍÇA CEP.: 74.280-090 GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, INSCRITO NA CEDULA DE IDENTIDADE RG Nº **5320894**, EXPEDIDA PELA SPTC/GO E CPF Nº **726.389.311-87**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- (A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- (B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- (C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- (D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- (E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- (F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

**REAVEL VEICULOS EIRELI**  
 30.260.538/0001-04

**REAVEL VEICULOS EIRELI**  
 CNPJ 30.260.538/0001-04  
 EDUARDO PEREIRA DE SOUZA  
 RG 5320894 SPTC/GO  
 CPF: 726.3 89.311-87





Goiânia Go, 20 de dezembro de 2021

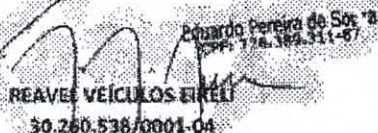
A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO**  
**ACOMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROPOSTA: VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**  
**ABERTURA EM 21/12/2021, ÀS 10H00MIN.**

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**  
**IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A EMPRESA **REAVEL VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, I.E Nº 10.724.767-4, SEDIADA À RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20, SALA 04 - BAIRRO NOVA SUÍÇA CEP.: 74.280-090 GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, INSCRITO NA CEDULA DE IDENTIDADE RG Nº **5320894**, EXPEDIDA PELA SPTC/GO E CPF Nº **726.389.311-87**, **DECLARA** PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO EXIGIDO NO EDITAL, EM CONFORMIDADE COM O § 2º DO ART. 32 DA LEI Nº 8.666/1993, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM FATOS SUPERVENIENTES E/OU IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO E QUE NÃO CONSTA NOS SEGUINTE CADASTROS OFICIAIS:

- CERTIDÃO DE LICITANTES INIDÔNEOS - TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO);
- CNIA - CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNJ (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA);
- CEIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CGU (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO);
- CNEP - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS - CGU (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO);

  
 Eduardo Pereira de Souza  
 CPF: 726.389.311-87  
**REAVEL VEÍCULOS EIRELI**  
 30.260.538/0001-04

**REAVEL VEÍCULOS EIRELI**  
**CNPJ 30.260.538/0001-04**  
**EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**  
**RG 5320894 SPTC/GO**  
**CPF: 726.3 89.311-87**

Fls. \_\_\_\_\_



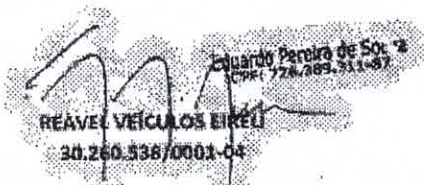
Goiânia go, 20 de dezembro de 2021

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO  
ACOMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA: VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA  
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021  
ABERTURA EM 21/12/2021, ÀS 10H00MIN.

**DECLARAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

A EMPRESA REAVEL VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, I.E Nº 10.724.767-4, SEDIADA À RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20, SALA 04 - BAIRRO NOVA SUÍÇA CEP.: 74.280-090 GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, INSCRITO NA CEDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5320894, EXPEDIDA PELA SPTC/GO E CPF Nº 726.389.311-87, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, DE QUALQUER ESFERA ADMINISTRATIVA.

  
Eduardo Pereira de Souza  
CPF: 726.389.311-87  
REAVEL VEÍCULOS EIRELI  
30.260.538/0001-04

REAVEL VEICULOS EIRELI  
CNPJ 30.260.538/0001-04  
EDUARDO PEREIRA DE SOUZA  
RG 5320894 SPTC/GO  
CPF: 726.3 89.311-87



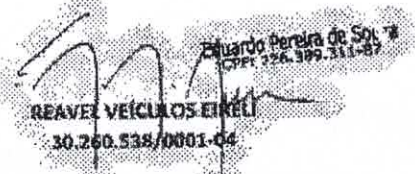
Goiânia Go, 20 de dezembro de 2021

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO  
ACOMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA: VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA  
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021  
ABERTURA EM 21/12/2021, ÀS 10H00MIN.

**ANEXO IV**  
**CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**  
**E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

A EMPRESA REAVEL VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, I.E Nº 10.724.767-4, SEDIADA À RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20, SALA 04 - BAIRRO NOVA SUÍÇA CEP.: 74.280-090 GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, INSCRITO NA CEDULA DE IDENTIDADE RG Nº **5320894**, EXPEDIDA PELA SPTC/GO E CPF Nº **726.389.311-87**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021, ASSIM COMO, CONHECE E ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

  
Eduardo Pereira de Souza  
CPF: 726.389.311-87  
REAVEL VEÍCULOS EIRELI  
30.260.538/0001-04

REAVEL VEICULOS EIRELI  
CNPJ 30.260.538/0001-04  
EDUARDO PEREIRA DE SOUZA  
RG 5320894 SPTC/GO  
CPF: 726.3 89.311-87

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2021 11:12:10

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **REAVEL VEICULOS EIRELI**  
CNPJ: **30.260.538/0001-04**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000113

Fis. _____
_____

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2

2

AS

## Proposta Registrada

### Processo

Número: 002/2021	Número do Processo Interno: 124/2021
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 21/12/2021 - 10:00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	Município: São Félix do Tocantins / TO

### Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Veículos Tipo Pick-Up, cabine simples, C/ Tração 4x4, Zero Km, Air-Bag P/ Os Ocupantes da cabine, freio C/ (A.B.S.) Nas Quatro Rodas, Modelo 2021/2021, Adaptado P/ Ambulância de Simples Remoção, com Motor Turbo Diesel e Potência Mínima de 204cv, para o Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins - TO

Quantidade: 2	Sigla: UN
Valor Unitário: 300.000,00	Valor Total: 600.000,00
Modelo: TOYOTA HILUX MANUAL 2.84X4 CABINE SIMPLE	Marca/Fabricante: TOYOTA HILUX 4X4 DIESEL 2.8 AMBULÂNCIA
Detalhe: TOYOTA HILUX CS 2.8 4X4 DIESEL MANUAL 13 AMBULÂNCIA: Veículos Tipo Pick-Up, cabine simples, C/ Tração 4x4, Zero Km, Air-Bag P/ Os Ocupantes da cabine, freio C/ (A.B.S.) Nas Quatro Rodas, Modelo 2021/2021, Adaptado P/ Ambulância de Simples Remoção, com Motor Turbo Diesel e Potência Mínima de 204cv, para o Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins 13 TO	
Registrado em: 20/12/2021 - 15:15:35	

### Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoiséis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

### Processo

Número: 002/2021	Número do Processo Interno: 124/2021
------------------	--------------------------------------

21/12/2021 10:08

Portal de Compras Públicas | Impressão de Propostas

Fls. \_\_\_\_\_

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 21/12/2021 - 10:00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

Município: São Félix do Tocantins / TO

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 180 dias.

1 - Veículos Tipo Pick-Up, cabine simples, C/ Tração 4x4, Zero Km, Air-Bag P/ Os Ocupantes da cabine, freio C/ (A.B.S.) Nas Quatro Rodas, Modelo 2021/2021, Adaptado P/ Ambulância de Simples Remoção, com Motor Turbo Diesel e Potência Mínima de 204cv, para o Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins - TO

Quantidade: 2

Sigla: UN

Valor Unitário: 350.000,00

Valor Total: 700.000,00

Modelo: s-10

Marca/Fabricante: chevrolet

**Detalhe:** Aquisição de veículos Tipo Pick-Up, cabine simples, C/ Tração 4x4, Zero Km, Air-Bag P/ Os Ocupantes da cabine, freio C/ (A.B.S.) Nas Quatro Rodas, Modelo 2021/2021, Adaptado P/ Ambulância de Simples Remoção, com Motor Turbo Diesel e Potência Mínima de 204cv, para o Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins 13 TO, implementado c/ capota de fibra adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeça da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Registrado em: 20/12/2021 - 18:59:38

Informações adicionais

21/12/2021 10:08

Portal de Compras Públicas | Impressão de Propostas

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoiséis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

## Proposta Registrada

### Processo

Número: 002/2021

Número do Processo Interno: 124/2021

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 21/12/2021 - 10:00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

Município: São Félix do Tocantins / TO

### Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Veículos Tipo Pick-Up, cabine simples, C/ Tração 4x4, Zero Km, Air-Bag P/ Os Ocupantes da cabine, freio C/ (A.B.S.) Nas Quatro Rodas, Modelo 2021/2021, Adaptado P/ Ambulância de Simples Remoção, com Motor Turbo Diesel e Potência Mínima de 204cv, para o Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins - TO

Quantidade: 2

Sigla: UN

Valor Unitário: 350.000,00

Valor Total: 700.000,00

Modelo: toyota hilux

Marca/Fabricante: toyota hilux

Detalhe: Veículos Tipo Pick-Up, cabine simples, C/ Tração 4x4, Zero Km, Air-Bag P/ Os Ocupantes da cabine, freio C/ (A.B.S.) Nas Quatro Rodas, Modelo 2021/2021, Adaptado P/ Ambulância de Simples Remoção, com Motor Turbo Diesel e Potência Mínima de 204cv, para o Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins 13 TO

Registrado em: 21/12/2021 - 08:08:30

### Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoiséis anos.



21/12/2021 10:08

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.



**CARTA PROPOSTA**

Goiânia go, 20 de dezembro de 2021

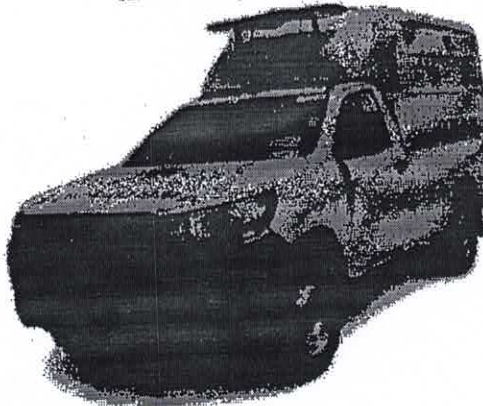
**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO**  
**ACOMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROPOSTA: VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**  
**ABERTURA EM 21/12/2021, ÀS 10H00MIN.**

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **REAVEL VEICULOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, I.E Nº 10.724.767-4, SEDIADA À RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20, SALA 04 - BAIRRO NOVA SUIÇA CEP.: 74.280-090 GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, INSCRITO NA CEDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5320894, EXPEDIDA PELA SPTC/GO E CPF Nº 726.389.311-87, AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO AMBULÂNCIA.

**TOYOTA HILUX CS 2.8 4X4 DIESEL MANUAL - AMBULÂNCIA**  
**ANO: 2021/2021**



**(CONFORME CATÁLOGO EM ANEXO)**  
**(IMAGEM ILUSTRATIVA)**

**QTD 02 (DUAS) UND**  
**VALOR UNITÁRIO R\$ 299.900,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)**  
**VALOR TOTAL R\$ 599.800,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MILE OITOCENTOS REAIS)**

**DESCRIÇÃO TERMO DE REFERENCIA:**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, C/ TRACÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO 2021/2022, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, COM MOTOR TURBO DIESEL E POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO, IMPLEMENTADO C/ CAPOTA DE FIBRA ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS. C/ CAPACIDADE MÍN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MÍN 100A.INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NÃO

**REAVEL VEÍCULOS EIRELI**  
**RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20, SALA 04 - BAIRRO NOVA SUIÇA**  
**CEP.: 74.280-090 - GOIÂNIA/GO**  
**(62) 3434-0877 (62) 3434-0879**  
**reavelveiculos@gmail.com**



SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120 A. INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) P/ ALTERNADA (110V) C/ CAPACIDADE MÍN DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁX CONTÍNUA, C/ ONDA SENOIDAL PURA. PAINEL ELÉTRICO INTERNO MÍN DE UMA RÉGUA INTEGRADA C/ NO MÍN 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02 P/ 12 V (POTÊNCIA MÁX DE 120 W), INTERRUPTORES C/ TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO: BARRA LINEAR FRONTAL O VEÍCULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA C/ TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC E CONSUMO NOMINAL MÁX DE 1,0A POR SINALIZADOR. 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA, C/ FREQUÊNCIA MÍN DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO C/ AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO, C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO C/ TRATAMENTO UV. FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E TRASEIROS. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 METRO NO MÍN 100 DB @13,8 VCC; FORNECER LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE; SIST. FIXO DE OXIGÊNIO. VENTILAÇÃO DO VEÍCULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561. CAPACIDADE TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO C/ NO MÍN 30.000 BTUS. CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ. MACA RETRÁTIL OU BIARTICULADA, CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENTO, C/ SIST. DE ELEVÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COLCHONETE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) DO FABRICANTE, BEM COMO, REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO. DESIGN INTERNO: DIMENSIONA O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. PEGA MÃO OU BALAUÍSTRE VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE, C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO LADOESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA P/ ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, P/ APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZ DA VIDA E SUS) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS.

#### DESCRIÇÃO VEÍCULO OFERTADO:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, C/ TRACÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO 2021/2022, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, COM MOTOR TURBO DIESEL E POTÊNCIA DE 204CV, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO, IMPLEMENTADO C/ CAPOTA DE FIBRA ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS. C/ CAPACIDADE DE CARGA 1.005 KG MOTOR; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MÍN 100A. INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120 A. INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) P/ ALTERNADA (110V) C/ CAPACIDADE MÍN DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁX CONTÍNUA, C/ ONDA SENOIDAL PURA. PAINEL ELÉTRICO INTERNO MÍN DE UMA RÉGUA INTEGRADA C/ NO MÍN 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02 P/ 12 V (POTÊNCIA MÁX DE 120 W), INTERRUPTORES C/ TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO: BARRA LINEAR FRONTAL O VEÍCULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA C/ TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC E CONSUMO NOMINAL MÁX DE 1,0A POR SINALIZADOR. 02

REAVEL VEÍCULOS EIRELI  
RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20, SALA 04 - BAIRRO NOVA SUÍÇA  
CEP.: 74.280-090 - GOIÂNIA/GO  
(62) 3434-0877 (62) 3434-0879  
reavelveiculos@gmail.com



SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA, C/ FREQUÊNCIA MÍN DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO C/ AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO, C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO C/ TRATAMENTO UV. FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E TRASEIROS. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 METRO NO MÍN 100 DB @13,8 VCC; FORNECER LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE; SIST. FIXO DE OXIGÊNIO. VENTILAÇÃO DO VEÍCULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14. 561. CAPACIDADE TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO C/ NO MÍN 30.000 BTUS. CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ. MACA RETRÁTIL OU BIARTICULADA, CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENTO, C/ SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COLCHONETE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) DO FABRICANTE, BEM COMO, REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO. DESIGN INTERNO: DIMENSIONA O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. PEGA MÃO OU BALAUSTRÉ VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE, C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO LADOESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA P/ ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, P/ APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZ DA VIDA E SUS) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS.

#### PRAZO DE ENTREGA:

- OS VEÍCULOS SERÃO ENTREGUES CONFORME EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES, AO QUAL SERÃO FORMULADAS PELOS CONTRATANTES, TENDO A PROPONENTE O PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO, PARA ENTREGAR O VEÍCULO SOLICITADO, TAL PRAZO DE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DE ÍNDICES, E OBSERVARÁ A SEGUINTE CRONOLOGIA: PROVISORIAMENTE: NO ATO DA ENTREGA E DEFINITIVAMENTE: APÓS VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO BEM ENTREGUE, COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ACEITE DO ÓRGÃO CONCEDENTE DO CONVÊNIO.

#### FORMA DE PAGAMENTO:

- EFETUAR PAGAMENTO AO FORNECEDOR NO PRAZO NÃO SUPERIOR À 30 (TRINTA) DIAS POSTERIOR AO ATESTO DA NOTA FISCAL.

#### CONTA PARA PAGAMENTO:

- BANCO SICOOB - AG: 5004, CC: 1.045.858-1

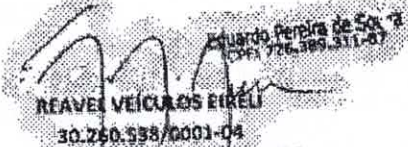
#### CASO A NOSSA PROPOSTA SEJA ACEITA, COMPROMETEMO-NOS:

- ESTAMOS DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL.
- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI Nº.: 10.520/2002.

REAVEL VEÍCULOS EIRELI  
 RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20, SALA 04 - BAIRRO NOVA SUÍÇA  
 CEP.: 74.280-090 - GOIÂNIA/GO  
 (62) 3434-0877 (62) 3434-0879  
 reavelveiculos@gmail.com



- DECLARA QUE ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS SOBRE O OBJETO LICITADO.
- ATÉ O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E/OU OUTRO DOCUMENTO CORRESPONDENTE, ESTA PROPOSTA CONSTITUIRÁ UM COMPROMISSO DE NOSSA PARTE, OBSERVADA AS CONDIÇÕES DO EDITAL.
- GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CONFORME ESTABELECE O EDITAL.
- DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À EXECUÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.
- DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL)

  
Eduardo Pereira de Souza  
CPF: 726.389.311-87  
REAVEL VEÍCULOS EIRELI  
30.260.538/0001-04  
REAVEL VEÍCULOS EIRELI  
CNPJ 30.260.538/0001-04  
EDUARDO PEREIRA DE SOUZA  
RG 5320894 SPTC/GO  
CPF: 726.3 89.311-87

REAVEL VEÍCULOS EIRELI  
RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20, SALA 04 - BAIRRO NOVA SUÍÇA  
CEP.: 74.280-090 - GOIÂNIA/GO  
(62) 3434-0877 (62) 3434-0879  
reavelveiculos@gmail.com

AA